



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Despacho da Diretoria Legislativa:

Senhor Procurador,

Tendo em vista o encerramento da 41^a legislatura, encaminho o Projeto de Lei Complementar nº 01/2022 que “Altera o caput do artigo 2º da Lei Complementar 67 de 23 de dezembro de 2009, que instituiu o Plano de cargos, Carreiras e Salários da Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d’Oeste”, conforme específica”, de autoria do ex-vereador Eliel Miranda, para análise e possível arquivamento.

Santa Bárbara d’Oeste, 06 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2N18G5H0TC20130D>, ou vá até o site
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2N18-G5H0-TC20-130D

